



VILA DE REI

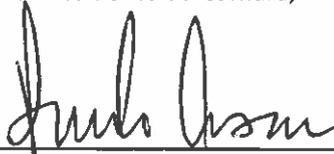
município

Mais se informa que sobre a exclusão dos candidatos abaixo mencionados, pelos motivos indicados:

- m) Incumprimento da alínea a), do número 2 do artigo 57º do regulamento de apoios à educação, pelo facto de a aluna não possuir “uma média igual ou superior a 14 valores, referente ao ano anterior do ano da candidatura”;
- n) Incumprimento da alínea b) do artigo 58º do regulamento de apoios à educação, onde é disposto a entrega da “certidão de estudos com a discriminação por disciplinas do aproveitamento no ensino superior, relativo ao ano letivo a que respeita a candidatura e da respetiva classificação, média e ECTS”, não tendo o aluno o aproveitamento a todas as disciplinas e como tal o ano letivo não está concluído com aproveitamento.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente da Câmara,



Paulo César Laranjeira Luís

